OBSERVATÓRIO DO TORCEDOR: A RELAÇÃO DOS TORCEDORES DE FUTEBOL E TORCEDORES DE VOLEIBOL COM O ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR EM BELO HORIZONTE – MG

Silvio Ricardo da Silva
Doutor – EEFFTO – UFMG
Luiz Gustavo Nicácio
Graduando – EEFFTO – UFMG
Yuri Vitor Guimarães Vieira
Graduando – EEFFTO – UFMG
Bruno Otávio de Lacerda Abrahão
Mestre – FASAR
Marcos de Abreu Melo
Graduando – EEFFTO – UFMG
Thiago José Silva Santana
Graduando – EEFFTO – UFMG
Priscila Augusta Ferreira Campos
Graduanda – EEFFTO – UFMG

Trabalho viabilizado em parceria com a Rede CEDES – Ministério do Esporte – Brasil.

RESUMO

Essa pesquisa verificou o conhecimento dos torcedores de futebol e voleibol acerca do Estatuto de Defesa do Torcedor (EDT), a relação firmada entre estes e as normas estabelecidas pelo EDT e os seus anseios em termos de defesa de seus direitos; além de averiguar se e de que maneira ocorre o cumprimento das determinações do EDT. Para tal, foi realizada uma pesquisa documental e de campo. Os resultados apontam baixo conhecimento acerca da existência e do conteúdo do EDT. Os torcedores o consideram importante e trazem sugestões para o documento. Nos eventos, há oscilação entre determinações cumpridas e não cumpridas.

SUMMARY

This research verified volleyball and football rooters' knowledge about the Spectator's Statute of Defense (SSD), the relation settled between those and the norms established by the SSD and their desires to defend their rights. Besides a laboratory and field research inquired the ways the accomplishment of the SSD determinations occurred. The results point to a low level of knowledge about the existence and the contents of the SSD. The rooters consider it important and bring suggestions to the legal document. In the events there is a fluctuation between accomplished and not accomplished determinations.

RESUMEN

La encuesta comprobó el conocimiento de los hinchas del fútbol y balonvolea sobre el Estatuto de Defensa del Hincha (EDH), la relación entre estos, las reglas establecidas por el EDH y los deseos respecto a la defensa de los derechos; además de averiguar si y de que manera ocurre el cumplimiento de las determinaciones del EDH. Para eso, hicimos una encuesta documental y de campo. Los resultados enseñan bajo conocimiento sobre la existencia y el contenido del EDH. Los hinchas lo consideran importante y traen sugerencias

para el documento. En los eventos, hay oscilaciones entre determinaciones cumplidas y no cumplidas.

Diferentemente do que acontecia há alguns tempos, o tema lazer aparece citado e discutido no cotidiano da nossa sociedade. Mesmo com alguns reducionismos vemos o referido assunto ganhar páginas de jornais e revistas, estar presente nas conversas e ser temática de estudos acadêmicos. Melo e Alves Jr. (2003), fazendo referência à classificação dos interesses culturais do lazer proposta por Dumazedier, reconhecem sua importância, mas alertam que tal classificação 1 não deve ser tomada de forma rígida, visto que, os interesses humanos não se encontram estaticamente divididos. No que se refere ao conteúdo físico, um dos conteúdos do lazer, Marcellino (1996), aponta que uma das possibilidades de vivência do mesmo é através da assistência, como exemplo um indivíduo que no seu "tempo disponível" opta por ir a um estádio ou a um ginásio para assistir uma partida de uma determinada modalidade esportiva. No Brasil, os eventos esportivos fazem parte da nossa cultura, sobretudo, o futebol, que atraí semanalmente milhares de pessoas aos estádios.

Em 15 de maio de 2003 foi sancionada a Lei nº 10.671, intitulada "Estatuto de Defesa do Torcedor" (EDT) a partir da qual os torcedores passaram a contar com uma série de normas de proteção e defesa, ficando sob responsabilidade dos clubes e organizadores de competições esportivas implementar o que regulamenta esse estatuto. Apesar do discurso da mídia acerca do EDT estar focado no futebol e o próprio texto do documento possuir termos predominantemente ligados a esta modalidade de evento esportivo, as determinações do EDT são válidas para todos os espetáculos esportivos no Brasil. Sendo assim, optamos por realizar uma pesquisa com intuito de verificar o grau de conhecimento dos torcedores de futebol e voleibol, da cidade de Belo Horizonte – MG, acerca do estatuto do torcedor, analisar a relação firmada entre estes e as normas estabelecidas pelo EDT e os anseios dos torcedores de futebol e voleibol em termo de defesa de seus direitos, além averiguar se e de que maneira ocorre o cumprimento das determinações do EDT em eventos esportivos das referidas modalidades.

Para Marcellino (2001), "o lazer é valorizado pela população, ainda que isso não seja verbalizado por ela, por uma série de motivos" (p.10). Quando fala sobre esses motivos Marcellino relata a pouca "ressonância social do lazer", ainda não visto como um direito social. O EDT tem uma função reguladora sobre esse direito social a que o autor menciona, mais especificamente sobre a assistência de "espetáculos esportivos" no Brasil.

Iniciamos o trabalho com uma análise detalhada dos 45 artigos do EDT. As ações de campo ocorreram no estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) e no ginásio do Minas Tênis Clube (Arena Telemig Celular), materializadas através de entrevistas semi – estruturadas (Bruyne e outros 1991), que se relacionavam à quatro eixos do EDT: conhecimento e relação do torcedor com o EDT; transparência da organização; segurança do torcedor e alimentação e higiene, distribuídos em 19 questões². Aliada a entrevista, foi utilizada também a observação participante com o intuito de conseguir outras informações. Por fim, foi utilizado um quadro de observações que visava verificar o cumprimento do EDT. Este quadro passava pelos mesmos eixos da entrevista semi-estruturada e era preenchido de acordo com o cumprimento ou não das determinações do EDT, por exemplo: o funcionamento

¹ Interesses físicos, artísticos, manuais, intelectuais e sociais (Dumazedier, 1980)

² A entrevista semi-estruturada aplicada nos jogos de voleibol teve subtraído três questões que não se adequavam ao contexto e estrutura física previstas no EDT para este tipo de evento.

de uma ouvidoria e a presença de policiais no local do evento esportivo; a exposição de uma tabela de preços nas bilheterias, o uso de um plano viário especial para o evento, a mostra do laudo da vigilância sanitária nos bares, etc.

As entrevistas foram feitas sempre anteriormente ao início dos jogos, com o torcedor já acomodado. O quadro de verificações era preenchido antes do início, no decorrer e ao final das partidas. Ao final do trabalho de campo foram entrevistados 238 torcedores, sendo 120 no futebol e 118 no voleibol. O trabalho de campo ocorreu em oito jogos de futebol³, sendo quatro da série A do campeonato brasileiro de 2006 e quatro da série B, respectivamente das equipes Cruzeiro Esporte Clube e Clube Atlético Mineiro e oito jogos de voleibol, sendo três da equipe feminina do Minas Tênis Clube e cinco da equipe masculina. Para a amostra do futebol foram utilizados dois critérios: uma correlação estatística feita pelo IBGE sobre o público que freqüenta estádios de futebol e uma classificação em categorias de torcedor feita por Reis (1998)⁴. No que diz respeito ao voleibol não encontramos estudos consistentes acerca do público que freqüenta esse tipo de evento, sendo assim, nas entrevistas nos jogos de voleibol procuramos diversificar a população entrevistada, respeitando a proporcionalidade em termos de sexo. Dessa forma, nossa amostra se configurou da seguinte maneira: no futebol foram entrevistados 65 homens, 22 mulheres, 21 idosos e 12 pessoas portadoras de deficiência (PPD), enquanto no voleibol foram entrevistados 64 homens, 51 mulheres e três idosos⁵.

No que se refere ao grau de conhecimento do torcedor sobre o EDT, encontramos um quadro de desconhecimento. No voleibol 79,7% não conheciam o EDT, sendo que no futebol 66,7% afirmaram não conhecê-lo naquele instante. Cabe ressaltar que entre aqueles torcedores que afirmaram conhecer o EDT muitos possuíam um conhecimento superficial, pois, praticamente se resumia saber de sua existência. Sobre esse ponto, Rigo e outros (2006) denunciam que a divulgação do EDT vem sendo feita de forma generalista, e sugerem que isto pode interferir no conhecimento mais amplo do EDT pelos torcedores. Ao tratar do EDT a mídia apresenta-o de maneira superficial em meio a noticiários televisivos, artigos de jornais e revistas apenas citando-o, sem, contudo, evidenciar de que forma ele interferiria no assunto tratado em tais notícias.

No que tange ao regulamento da competição 40,7% dos torcedores afirmaram conhecer o regulamento da superliga de vôlei de 2006-2007 e 59,3% afirmaram não conhecer o regulamento desta competição, sendo que 79,7% dos torcedores afirmaram não saber que o torcedor pode opinar sobre o regulamento da competição. No futebol 60% dos torcedores afirmaram ter conhecimento do regulamento do campeonato brasileiro de 2006, além disso, 74,16% dos torcedores afirmam não saber que o torcedor pode opinar sobre o regulamento da competição.

O artigo cinco do EDT determina que o regulamento e as tabelas de competição, contendo as partidas que serão realizadas, com especificação de sua data, local e horário sejam afixadas ostensivamente em local visível em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do local onde se realiza o evento esportivo. Em nosso trabalho de campo pudemos constatar que apenas nos jogos de voleibol esta determinação é cumprida na íntegra, enquanto que na maioria dos jogos de futebol analisados esta determinação não era cumprida.

³ O pequeno número de jogos observados justifica-se pela tramitação político-burocrática que houve, para que a pesquisa fosse autorizada.

⁴ Reis (1998) divide os torcedores de futebol em quatro categorias, espectadores, torcedores uniformizados e torcedores organizados. Para maiores esclarecimentos sugerimos a leitura de Reis (1998).

⁵ Nos jogos pesquisados, o número de idosos era muito pequeno e não encontramos nenhum PPD.

Outra questão que o artigo cinco trata é que o nome, as formas e contato do ouvidor da competição e os borderôs das partidas têm que estar divulgados ostensivamente, porém, em ambos os eventos esta determinação não é cumprida. Contudo no voleibol a produção de um borderô era desnecessária visto que as partidas eram gratuitas.

Ao ser feito o estudo detalhado do EDT, um dos temas que mais se destaca é a segurança do torcedor, o capítulo quatro determina inúmeras ações para os eventos esportivos que dariam mais efetividade a manutenção da segurança. No trabalho de campo pudemos constatar que a maioria dos itens que podem contribuir para segurança do torcedor está presente, tanto no futebol quanto no voleibol. Porém cabe neste momento uma discussão detalhada sobre a eficiência destes itens, dentro das proporções em que eles são encontrados nos eventos esportivos. Em todos os jogos estudados existe a presença de agentes privados de segurança e policiamento.

No voleibol observamos que a presença de agentes de segurança privada supre a demanda de segurança para o evento, isso pode ser registrado quando 85,5% dos torcedores afirmam que o nível de segurança durante sua permanência no ginásio é alto. Se o nível de segurança durante a permanência no ginásio é considerado alto, ele é reduzido nos momentos de chegada e saída do ginásio. Nestes momentos 36,44 % dos torcedores consideram o nível de segurança alto. Vale destacar que o policiamento para as partidas de voleibol é inúmeras vezes inferior ao número de seguranças privados ⁶ presentes no interior do ginásio, além disso, os policiais presentes no evento não fazem parte do batalhão de eventos da policia Militar, o qual normalmente é destacado para esse tipo de evento.

No futebol, contrariamente ao voleibol, a segurança no interior do estádio é feita pelo policiamento Militar. Os seguranças privados ficam alocados maciçamente no Hall principal do estádio. Semelhantemente ao voleibol durante a permanência no estádio o torcedor classifica como o momento em que ele encontra o maior nível de segurança nos jogos, onde 50,83% dos torcedores afirmam que o nível de segurança é alto. Contudo, nos momentos em que o torcedor se encontra fora das dependências do estádio esse nível de segurança é reduzido sob a ótica do torcedor. No momento da chegada ao estádio 23,33% dos torcedores considera o nível de seguranca alto, número que se reduz mais quando os torcedores são questionados sobre o momento da saída do estádio, onde 15% dos torcedores afirmam ser alto o nível de segurança. Reis (2005) ilustra nossa constatação, quando afirma que "... a PM tem mantido um enorme contingente dentro dos estádios e praticamente ignorando o que acontece no seu entorno". A afirmação de Reis se assemelha muito as declarações de torcedores: "eles preocupam muito dentro do estádio e esquecem lá fora" (torcedor organizado, 25 anos); "lá fora é fria, salve-se quem puder" (torcedor, 22 anos). Por que o torcedor se sente seguro em determinados momentos e em outros não? Pudemos verificar que imediatamente após o término da partida, grande parte do contingente policial destacado para o jogo deixa o estádio o que diminui drasticamente a segurança ou pelo menos a percepção / sensação de segurança pelo torcedor.

Ora, o EDT é válido para todos os eventos esportivos, seja qual for o público e as equipes (atletas) que estejam participando. Percebemos que esses dois itens policiamento e segurança privada são essenciais para segurança do torcedor. A partir da nossa análise entendemos que muito ainda deve ser feito para adequação destes itens nos eventos esportivos

-

⁶ Nas partidas em que realizamos a pesquis a de campo o efetivo policial não era superior a quatro homens com apenas uma viatura no local do evento.

analisados. Ressaltamos ainda que o próprio texto do EDT não determina padrões a serem seguidos nestes dois itens, apenas limitando-se a determinar sua presença.

Um aspecto positivo no que diz respeito à segurança, é que em ambos os eventos esportivos existem o monitoramento das dependências internas dos equipamentos de lazer. Devemos acrescentar que segundo o EDT, o ginásio de voleibol não seria obrigado a possuir o sistema de monitoramento por imagem, uma vez que sua capacidade de público não é superior a 20 mil torcedores como determina o citado documento.

Nas partidas de voleibol e futebol, os torcedores destacam que o atendimento médico é um importante item que contribui para segurança nos eventos esportivos. No voleibol constatamos que em todos os jogos pesquisados, eram cumpridas rigorosamente as determinações quantitativas de médicos, enfermeiros e ambulâncias no local do evento, diferentemente, no futebol em três partidas as determinações não foram cumpridas rigorosamente. Nestes jogos havia a presença de médicos, enfermeiros e ambulâncias, porém em número inadequado quando observamos as determinações do EDT⁷.

É necessário que o item do EDT que diz respeito às normas de acessibilidade seja reformulado para que suas determinações se tornem mais objetivas. Em ambos os eventos pesquisados percebemos a existência de uma estrutura mínima que garante a acessibilidade do torcedor ao evento. Porém estas se encontram limitadas. Nos jogos de voleibol percebemos a presença de placas de sinalização e rampas de acesso ao ginásio, contudo não existem locais reservados para cadeirantes e seu acesso irrestrito a diferentes setores do ginásio é impossibilitado. Nos jogos de futebol deparamo-nos com semelhantes problemas de acessibilidade. Estes foram destacados pelos indivíduos PPDs entrevistados. No estádio pesquisado existe um local reservado para cadeirantes, todavia, no discurso deste grupo de torcedores surgem reclamações acerca da forma que estes espaços e os acessos a eles ainda são precários; "deveria ser melhorado o acesso e a permanência para deficientes, mais banheiros com sanitários especiais para deficientes" (PPD, uniformizado 22 anos), "existe um desrespeito em relação à visibilidade do torcedor na arquibancada inferior, com a colocação de faixas principalmente no local de deficientes físicos" (PPD, uniformizado 33 anos).

O texto do EDT prevê algumas normas a respeito da venda de ingresso nos eventos esportivos. Em todos os jogos de futebol analisados percebemos que alguns itens para a comercialização dos ingressos vêm sendo cumpridos rigorosamente. Dentre eles: numeração dos ingressos, sistema de segurança contra falsificação e fraudes nos ingressos, preço impresso no ingresso e monitoramento por imagem do público no ato da compra do mesmo. Entretanto, em nenhuma das bilheterias do estádio existe a tabela de preços vigorados na partida, esta situação pode causar complicações no momento da compra do ingresso. Nos jogos de voleibol, tais determinações não puderam ser verificadas, uma vez que em nenhum dos jogos pesquisados ocorreu cobrança pela entrada, não existindo ingressos para que o torcedor tivesse acesso ao ginásio. Cabe ressaltar que o EDT não prevê nenhuma determinação em casos como este.

Quando questionados se o local em que se sentavam correspondia ao local determinado pela numeração do ingresso, 94,16% dos torcedores de futebol afirmaram que não. Este fato também é comentado no trabalho de Rigo e outros (2006), quando ressaltam não ser da cultura do torcedor brasileiro ter um local determinado para assistir aos jogos. É necessário acrescentar alguns fatores que contribuem para que essa determinação não seja cumprida:

_

⁷ Segundo o EDT, para cada 10 mil torcedores devem ser disponibilizados ao torcedor, um médico, dois enfermeiros e uma ambulância.

funcionários responsáveis pela venda de ingressos são mal preparados; falta de infra-estrutura como um mapa digitalizado de lugares, o desconhecimento do torcedor sobre os setores do estádio e a não presença ou despreparo de orientadores para possibilitar o acesso ao lugar determinado, assim como uma cultura, em que o torcedor não escolhe o seu lugar da mesma forma que escolhe em teatros e casas de show. Talvez sejam esses alguns dos motivos pelos quais os torcedores responderam maciçamente que não sentam no lugar marcado no ingresso.

Quanto à relação firmada entre os torcedores e as determinações do EDT, obtivemos os seguintes dados. Quando questionados se consideravam o EDT um documento importante, 88,33% dos torcedores de futebol e 88,2% dos torcedores de voleibol afirmam que "sim". Cabe salientar, que mesmo aqueles que afirmaram não conhecê-lo no início da entrevista, fazem parte do grupo que considera o EDT um documento importante. Acreditamos que isso se deva ao fato de no decorrer da entrevista os torcedores passarem a conhecer algumas das determinações do EDT e a que ele se propõe.

Verificando se os torcedores acreditam que alguma determinação deveria ser inclusa ou retirada do EDT, buscamos conhecer os anseios dos torcedores em relação às determinações do EDT.

No futebol, a maior parte das sugestões versava sobre itens já existentes no EDT, mas chama a atenção o grande número de entrevistados que clama por mais segurança nos estádios, solicitando mais policiamento e organização na venda de ingressos; itens em que o EDT já assinala com muitas determinações, mas que ainda ao olhar dos torcedores são muito precários. No que diz respeito aos torcedores portadores de deficiência, as colocações dizem respeito às condições que eles têm para assistir as partidas, como, por exemplo, a colocação de faixas na arquibancada, que limitam o campo de visão na área reservada aos cadeirantes.

No voleibol o discurso sobre a violência também aparece, todavia em menor número. A fala que mais se sobressai entre os torcedores de voleibol trata da organização para compra dos ingressos e entrada no ginásio. O EDT coloca que a venda de ingressos deve ocorrer em no mínimo cinco pontos de venda. Os torcedores reclamam que em partidas em que é cobrado o ingresso à venda se restringe a um ou dois lugares e se dá de forma tumultuada. Algumas falas de torcedores exemplificam essa questão: "... o desrespeito com o torcedor vem a partir das quartas-de-final, a venda de ingressos é desorganizada, falta infra-estrutura..." (Homem 37 anos), "... deveria visar mais venda de ingressos, é muito desorganizada, além da entrada tumultuada no ginásio..." (Homem 46 anos).

Apesar de não aparecer no discurso do torcedor de futebol durante as entrevistas, na mesma proporção que no voleibol, a falta de organização na venda de ingressos, em especial no dia dos jogos, é um problema que também atinge o futebol. Filas enormes que se transformam em grandes aglomerações no momento da chega aos guichês, ausência de tabela com valores dos ingressos, despreparo dos funcionários responsáveis pela venda são problemas que pudemos observar em nossas incursões a campo.

No tangente a exclusão de determinações do EDT, os entrevistados no voleibol não levantaram nenhuma questão. Talvez se o nível de conhecimento das determinações do EDT pelos torcedores fosse mais amplo, algumas questões surgissem.

No futebol cinco torcedores afirmaram que os lugares marcados no ingresso não deveriam existir. Este número pouco expressivo diante de nossa amostra, ganha corpo quando analisamos essas falas retornando a questão de nossa entrevista em que perguntamos se os torcedores sentam no local marcado nos ingressos. Dos torcedores entrevistados no futebol 94,16 % afirmaram nunca se sentar no local marcado no ingresso. As reações dos torcedores em tom de menosprezo e ironia diante de tal questão, juntamente as falas dos torcedores, como

"isso não pega", "ninguém senta", "eu tenho o lugar que gosto de sentar", nos leva a crer que seja esse, diante do conhecimento demonstrado pelos torcedores, o item que mais é refutado sob o olhar do torcedor.

Ao analisarmos conjuntamente o futebol e o voleibol, verificamos que de uma maneira geral o torcedor se relaciona positivamente com o EDT, tendo forte aceitação aos seus artigos, e considerando-o um documento de grande importância. Porém, cabe destacar que algumas das determinações do EDT vão de encontro aos anseios do torcedor que se posiciona contrariamente a elas. Fica explícito que os torcedores de futebol são os que apresentam maior resistência a algumas determinações do EDT, sobretudo à obrigação de sentar-se em um local marcado. Daolio (2005) ao tratar da questão da superstição, ajuda a pensar sobre tal constatação ao afirmar que o brasileiro traz em sua dinâmica cultural características mágicas, religiosa, supersticiosas, etc. e que o futebol é um representante dessas características. Assim sendo, mudar o lugar de sentar no estádio, que segundo sua concepção é o lugar que traz sorte ao seu time, passa a ser algo "preocupante".

Nos equipamentos de lazer pesquisados, os itens do EDT oscilam entre os cumpridos e os não cumpridos. Destacando-se entre os itens cumpridos a grande preocupação com a segurança do torcedor partícipe do evento, materializado na presença de policiamento, seguranças privados, médicos, enfermeiros, ambulâncias, monitoramento por imagem etc. Dentre aqueles não cumpridos no caso do futebol destacam-se o descaso com a higiene e a alimentação no estádio, caracterizado pela sujeira em que se encontrava o estádio mesmo anteriormente ao início das partidas, pela falta de condições mínimas de uso dos banheiros, além de nenhum dos bares possuir o laudo da vigilância sanitária. No que se refere ao item transparência da organização, percebemos que não eram fixados ostensivamente o regulamento da competição, a tabela de jogos, o nome do ouvidor e formas de contato, os nomes de torcedores impedidos de entrar no estádio e a escala dos árbitros. Outro ponto que se destaca negativamente é a venda dos ingressos nos dias dos jogos, com alto nível de desorganização, com a não presença da tabela de preços visível na bilheteria e a falta de segurança neste momento. Já no voleibol, destacam-se entre os itens não cumpridos as questões referentes à transparência da organização, na qual apesar de haver um grande painel com toda a tabela de jogos do campeonato presente, vários jogos tiveram seus dias e horários modificados sem que este painel sofresse alguma alteração. O item que trata do transporte também se destaca negativamente, uma vez que nenhuma movimentação de agentes de trânsito foi observada a respeito da organização do trânsito no local do evento.

Segundo Marcellino (2001) existem barreiras interclasses e intraclasses sociais que formam um todo inibidor. No caso específico do nosso estudo, a violência, o não cuidado com itens como transporte, higiene e transparência da organização, podem se configurar como barreiras, mas também, a imposição de "cima para baixo" de um novo "ethos" (Elias, 1992), pode acabar trazendo a sensação de barreira para vivência desse lazer tão arraigado em nossa cultura, que é a ida aos estádios e ginásios de futebol e o voleibol, respectivamente.

No que diz respeito ao EDT, mais estudos que contemplem outras modalidades esportivas e olhares diferentes podem nos dar um quadro mais fidedigno de sua aplicação e aceitação, além de poder verificar a aplicabilidade real do estatuto em âmbito nacional em um panorama mais amplo da realidade estrutural esportiva brasileira. Entendemos que as políticas de esporte e lazer no Brasil devam ser representativas refletindo os anseios de uma maioria e não serem frutos das idéias de alguns que se julgam capazes de "pensar" para muitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 10.671. Estatuto de Defesa do Torcedor, 2003.

BRUYNE, P., HERMAN.J, SCHOUTHEETE.M. Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica, 5ª edição, 1991 RJ, Editora Francisco Alves.

DAOLIO, J. A superstição no futebol brasileiro. In Futebol, Cultura e Sociedade / Jocimar Daolio (org.). Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

ELIAS, N. A busca da excitação. Lisboa. Difel. 1992

MARCELLINO, N.C. Estudos do Lazer: Uma introdução. Campinas: Autores Associados, 1996.

MARCELLINO. N.C. Políticas de Lazer: Mercadores ou Educadores? Os cínicos bobos da corte. In: MARCELLINO. N.C. Lazer & Esporte, Campinas, Autores Associados, 2001.

MELO, Victor A; ALVES JR., Edmundo D. Introdução ao lazer. São Paulo: Manole, 2003.

REIS, H.H.B. *Futebol* e sociedade: as manifestações da torcida. 1998. Tese (Doutorado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

REIS. H.H.B. em entrevista ao jornal da UNICAMP, edição 299, http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/agosto2005/ju299pag09.html , visitado em 19/01/2007 às 12:42.

RIGO, L.C., TAVARES, R.P., JAHNECKA, L., KNUTH, A.G. Estatuto do torcedor: um diálogo com o futebol Pelotense. Movimento, Porto Alegre,v.12, n.02, p.223-239, maio/agosto de 2006.

Silvio Ricardo da Silva – Rua Cana Verde, 4340 apto. 101 Liberdade, cep. 31270-490, Belo Horizonte – MG. prof.srs@terra.com.br; luizgn@yahoo.com.br